



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade solicitante	SEVUE / SEALM / SEPAT
Unidade demandante	SEPAT

2. DEMANDA A SER ATENDIDA
Descrição da demanda: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, com fornecimento de peças, para garantir a disponibilidade e o funcionamento contínuo dos equipamentos utilizados na movimentação de cargas no depósito da nova sede deste Tribunal. É possível apontar o objeto neste momento? (X) Não, será definido no ETP, se houver, ou no TR/PB; () Sim: () Contratação de serviços: _____, _____, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB. OU () Aquisição de bens () permanentes () consumo, tipo _____, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Justificativa da necessidade: A necessidade da contratação decorre da obrigação de manter em condições operacionais adequadas as empilhadeiras utilizadas nas atividades logísticas do depósito do Tribunal, as quais são essenciais para a movimentação e organização de cargas e materiais. A ausência de manutenção preventiva e corretiva compromete a disponibilidade dos equipamentos, podendo causar atrasos na tramitação de processos, na distribuição de materiais e na execução de atividades administrativas essenciais. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços internos, prevenir falhas operacionais, prolongar a vida útil dos bens públicos e promover a economicidade por meio da manutenção periódica, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021. Consta do PCA 2025-SEPAT:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

☒ (X) Sim, no item nº 04/2025-SEPAT

☐ () Não, justificar: _____.

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: _____.

☒ (X) Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

☐ () Sem relação com o PLS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas: _____.

☒ (X) Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

A unidade verificou se neste ano há outras contratações de mesma natureza previstas, em andamento ou concluídas, para fins de evitar o fracionamento de despesa?

☐ () Sim, foram localizadas as seguintes contratações: _____;

☒ (X) Sim, mas não foram localizadas;

☐ () Será analisado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 25/11/2025

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

☒ (X) Sim, qual?

☒ (X) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

☐ () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

☒ (X) Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade

☐ () Comunicação eficaz

☐ () Transformação digital



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ☐ () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- ☐ () Processos autorizados e simplificados
- ☒ (X) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- ☒ (X) Aprimorar as aquisições e contratações
- ☐ () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ☐ () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ☐ () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ☐ () Automatizar processos repetitivos
- ☒ (X) Agilidade nas contratações
- ☒ (X) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ☒ (X) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ☐ () Otimizar o processo orçamentário
- ☒ (X) Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ☐ () Não.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Trata-se de pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP de contratação direta?

☐ () Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento _____ e ETP juntado no evento _____.

☐ () O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.

☒ (X) Não. **Justificativa:** A contratação dos serviços de manutenção de empilhadeiras não será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da baixa previsibilidade de demanda futura, da natureza específica e eventual dos serviços, bem como da variação técnica entre os equipamentos atendidos, o que dificulta a padronização necessária para adoção do sistema. Ademais, trata-se de demanda pontual e localizada, restrita ao atendimento das empilhadeiras atualmente em uso no depósito da nova sede deste Tribunal.

II - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP?

☐ () Sim, conforme ETP juntado no evento _____.

☐ () A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.

☒ (X) Não.

III - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de Sistema de Registro de Preços, no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

() Sim;

() A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP, se houver, ou do TR/PB;

(X) Não.

IV - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

() Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pelo Secretário da SAOFC:

_____;

_____;

_____.

(X) Não. **Justificativa:** A demanda apresenta baixa complexidade e escopo técnico bem definido, não sendo necessária a constituição formal de Equipe de Planejamento da Contratação. A elaboração dos artefatos será realizada diretamente pela unidade demandante, conforme competência e conhecimento técnico específico sobre os serviços de manutenção requeridos.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

() Sim

(X) Não. **Justificativa:** A contratação será instruída com Termo de Referência padronizado, com objeto simples e especificações usuais de mercado, sendo plenamente possível delimitar tecnicamente o serviço. Assim, nos termos da Instrução Normativa TRE-RO nº 9/2022, a apresentação do ETP é dispensável para esta contratação específica.

3. Mapa de Gestão de Riscos - MGR:

() Sim

(X) Não. **Justificativa:** A contratação possui escopo simples, sem elementos de complexidade significativa ou riscos relevantes associados à execução do objeto, o que afasta a obrigatoriedade do mapeamento de riscos. Assim, nos termos do § 2º do art. 3º da IN TRE-RO nº 9/2022, opta-se pela não elaboração do MGR, considerando, inclusive, a economicidade processual..

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC:

() Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pela autoridade administrativa:

_____;

_____;

_____.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(X) Não. **Justificativa:** A contratação será formalizada mediante instrumento equivalente ao contrato (como nota de empenho), com objeto de baixa complexidade e acompanhamento direto pela unidade demandante. Conforme § 5º do art. 3º da IN TRE-RO nº 9/2022, a constituição de EGFC é dispensável, não se justificando, neste caso, a designação formal de equipe específica.

I - A contratação será processada por dispensa eletrônica (com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021):

(X) Sim.

() Não, será uma dispensa presencial. **Justificativa:** _____.

II - Em caso de dispensa eletrônica a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (§ 1º do art. 16 da IN SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021)?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)): _____.

(X) Não.

III - A contratação será processada com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (licitações desertas e fracassadas)?

(X) Não;

() Sim (neste caso o termo de referência será dispensado, de acordo com o art. 11 da IN SEGES 81/2022).

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

José Alberto Soares Vidal
Seção de Patrimônio -SEPAT